



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 240ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CGR) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024, às 14h33, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima quadragésima sessão ordinária da Câmara de Graduação, sob a Presidência do conselheiro Elder Gomes Ramos. Compareceram os seguintes conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Márcia Angela Patricia, Cleberon Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Jacqueline Lidiane de Souza Prais e Jadiael Rodrigues da Silva. Presente também o Pró-Reitor Daniel Delani (PROCEA). **1. Informes: A) Informe da conselheira Jacqueline Lidiane de Souza Prais, nos seguintes termos:** "Informo que os professores Jacqueline Lidiane de Souza Prais, Wendell Fiori de Faria e Bruno de Oliveira Figueiredo, docentes do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (Daced) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Ariquemes, lançaram o livro "[Trabalho e formação docente na Amazônia](#)". O livro foi publicado pela Editora de Castro, e pode ser acessado gratuitamente. A obra é fruto do evento científico II Seminário Nacional de Educação de Ariquemes (II Semiar) promovido em 2023 pelo Daced, que contou com o apoio da UNIR, e do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Educação Inclusiva e Acessibilidade Pedagógica da Amazônia (GPAM). Dentre os coautores estão servidores docentes e técnicos da UNIR, professores da Rede Municipal de Educação de Ariquemes, Licenciandos e Egressos do Curso de Pedagogia e Engenharia de Alimentos. Nos oito capítulos que compõem o e-book, os pesquisadores rondonienses apresentam análises singulares quanto ao trabalho pedagógico no cenário amazônico e reflexões para pensar a formação docente. Para compor a capa e abertura de capítulos, a obra conta com nove obras artísticas do professor Mardone Vieira dos Santos. Além da beleza estética, o professor expressou em suas obras os encantos e singularidades da Amazônia Rondoniense. Conto com o apoio da comunidade acadêmica na divulgação da obra." **B) Informe da conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, nos seguintes termos:** "O Campus de Rolim de Moura sedia, nos dias 20 e 21/06/24, a segunda reunião do Comitê Gestor do Cacau, responsável por realizar o planejamento para a cadeia do cacau no Estado de Rondônia por 10 anos. A UNIR tem uma cadeira no comitê, sendo a Profa. Sylviane Beck a representante titular, e a Profa. Elaine Delarmelinda a representante suplente". **2. Processo:** 23118.006298/2023-44; **Assunto:** Implantação do curso de Tecnologia em Aquicultura, no campus de Presidente Médici; **Parecer:** 28/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.006443/2024-78; **Assunto:** Recurso administrativo do Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP) interposto em face da decisão do CONSEC-JP, que indeferiu a indicação à SERCA-JP para que realizasse a revisão e a retificação de matrículas de candidatos no âmbito do Edital 01/2024/UNIR/CAMPUS JI-PARANÁ (PSDA), que estivessem em descumprimento da Lei nº 12.711/2012; **Parecer:** 30/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Márcia Angela Patrícia; **Decisão da câmara:** Por 9 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 15h30. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Fabíola P. M. Padilha, Secretária dos Conselhos Superiores substituta, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 20/06/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA, Assistente em Administração**, em 20/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1799776** e o código CRC **2BD5B4D3**.